



# **CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul  
“O Poder unido é mais forte.”

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa.

“Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil.”

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/COMPRAS Nº 33/2024**

**DISPENSA Nº 33/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS, inscrita no CNPJ nº 44.594.161/0001/26, com sede na Rua Manuel Alves Dias, nº 3, Centro, Quevedos/RS, CEP 98.140-000, por intermédio da Presidência, torna público que, realizará processo contratação de empresa para sonorizar, gravar, fotografar, filmar e decorar a sessão solene de posse dos eleitos para 2025/2028 do Poder Legislativo/Poder Executivo no dia 1º de Janeiro de 2025 e fotos para quadros dos Vereadores/Legislatura 2025/2028 (na sessão de diplomação), conforme descrições no formulário no Anexo I com critério de julgamento **MENOR PREÇO TOTAL**, nos termos Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

. DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, DAS 8:00 ÀS 17:00 HORAS via e-mail ou entregue na Secretaria.

. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

[cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) ou [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br)

LINK DO EDITAL: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)

**1 - DO OBJETO:**

Contratação de empresa para sonorizar, gravar, fotografar, filmar e decorar a sessão solene de posse dos eleitos para 2025/2028 do Poder Legislativo/Poder Executivo no dia 1º de Janeiro de 2025 a partir das 17 horas e fotos para quadros dos Vereadores/Legislatura 2025/2028 (na sessão de diplomação - dia 18 de Dezembro), conforme descrições no formulário no Anexo I (orçamento).

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



# CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa.

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

## 1.1 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Entidade:** 3 - CAMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

**Órgão:** 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

<b>Função:</b>	Legislativa
<b>Subfunção:</b>	Ação Legislativa
<b>Programa:</b>	Execução de Ações Legislativas
<b>Grupo de despesa:</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Finalidade:</b>	Outros Recursos não Vinculados
<b>Projeto/Atividade:</b>	2001 - MANUTENÇÃO/CONSERV/EQUIP DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
<b>Modalidade de Licitação:</b>	Dispensa p/Compras e Serviços

## 2 - DO VALOR ESTIMADO:

2.1 - O valor global estimado para as aquisições/contratações será até de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o ano.

### 2.1.1 - DO PAGAMENTO:

2.1.1.1 - O pagamento ocorrerá dentro de 15 (quinze) dias, após a efetiva realização do evento mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Poderá a Câmara de Vereadores revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

3.2. A Câmara de Vereadores deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel



# **CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul  
“O Poder unido é mais forte.”

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa.

“Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil.”

3.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no Parágrafo único do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

3.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Legislativo.

Quevedos, em 4 de Dezembro de 2024.

VER. ADEMAR DA SILVA MILITZ

PRESIDENTE

João Antonio Dias Nágera  
OABRS nº 71.618  
Assessor Jurídico  
PL nº 1, de 2.1.2017

**Publique-se.**

## **Seção III**

### **Da Dispensa de Licitação**

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional -

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884> 37/73

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

**\*\*\* VALORES ATUALIZADOS:** a Lei nº 14.133/21 elevou substancialmente os limites das dispensas de licitação a que se referem os Incisos I e II do Art. 75, cujos valores para o exercício de 2024 devem ser inferiores a R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



# CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa.

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

## ANEXO I

### ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (IAIS) - EQUIPAMENTOS/MÃO-DE-OBRA (contratação preço global da mão de obra/material)

Fornecedor: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
IE: \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_  
Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO		TOTAL - R\$
<b>Serviços:</b> para sonorizar, gravar, fotografar, filmar e decorar a sessão solene de posse dos eleitos para 2025/2028 do Poder Legislativo/Poder Executivo no dia 1º de Janeiro de 2025 e fotos para quadros dos Vereadores/Legislatura 2025/2028 (na sessão de diplomação - dia 18 de Dezembro) . Fornecimento de materiais		
<b>Obs.:</b> o evento de posse será realizado no Ginásio Poliesportivo anexo da E. E. E. B. Dom Pedro I <b>Data:</b> 1º de Janeiro de 2025 a partir das 17 horas		
<b>T O T A L</b>		

#### \*\*\* Forma de pagamento:

O pagamento ocorrerá dentro de 15 (quinze) dias mediante apresentação de nota fiscal nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### \*\*\* AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS ATÉ O DIA 16 DE DEZEMBRO

#### Endereço para resposta:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS

RUA MANUEL ALVES DIAS, Nº 3

CEP 98.140-000

FONE (55) 3279 1057

AOS CUIDADOS DE: Ver. Ademar da Silva Militz

FUNÇÃO: Presidente

CENTRO - QUEVEDOS/RS

CNPJ nº 44.594.161/0001-26

E-MAIL: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br)

Atendimento: MESA DIRETORA

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB - Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel